

## CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

Convocamos os 631 (seiscentos e trinta e um) associados da Cooperativa, observando o disposto no art. 43-A da Lei 5.764, de 1971, bem como a Lei 14.030, de 28/07/20, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Digital e Assembleia Geral Extraordinária Digital, a realizarem-se no dia 29 de abril do corrente ano, e TRANSMITIDAS da EMATER/RS, sito à Rua Botafogo, 1051 Bairro Menino Deus, Cep 90150-053, em Porto Alegre/RS, em primeira convocação às 17h, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação, às 18h, com a presença de 50% mais um dos associados, e, em terceira e última convocação, às 19h com um mínimo de 10 (dez) associados presentes.

### ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas dos órgãos de Administração:

- a) Relatório da Gestão;
- b) Balanço do exercício social;
- c) Demonstrativos da Conta 'Sobras e Perdas';
- d) Demonstrativos de utilização do FATES;
- e) Parecer do Conselho Fiscal;
- f) Parecer da Auditoria Externa;

2. Destinação das Sobras Líquidas a Distribuir;

3. Fixação do valor dos honorários e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração.

### ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Alteração estatutária em atenção ao Ofício 6499 DEORF de 28/03//2024:

Texto atual – **Art. 61** - O ouvidor será designado e destituído pelo órgão de administração da cooperativa e terá o prazo de mandato de 3 (três) anos.

Texto proposto – **Art. 61** - O ouvidor da Cooperativa será designado e destituído pelo órgão de administração da cooperativa, para um mandato de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser renovado.

## 2. Consolidação do estatuto social alterado.

### NOTA:

1. A assembleia ocorrerá em formato digital, modalidade amparada pela Lei 14.030 de 28 de julho de 2020.

2. A transmissão da assembleia será através da plataforma ZOOM. Para receber o link da AGE e AGO, realize o seu cadastro no link: <http://bit.ly/cresal2025>, preencha os campos e clique em inscrição. Você receberá um link individual para participação da assembleia. Além disso, o link será enviado para o e-mail cadastrado. A plataforma virtual suporta a participação de todos os cooperados de forma segura, permitindo sua interação. A CRESAL não se responsabiliza por falhas de conexão à internet, transmissão e recepção do cooperado.

3. Com o acesso no dia da Assembleia Digital, o cooperado poderá participar e assistir a transmissão desta Assembleia Digital. Os itens de pauta serão apresentados pela administração, e, após as manifestações e dúvidas dos cooperados, recebidas através do ambiente virtual, será aberto o canal de votação, informando-se o tempo disponível para que os presentes possam votar. Encerrado o prazo de votação para cada item da pauta, esta será concluída e apurados os resultados, que serão simultaneamente divulgados. Tanto a participação na assembleia como a votação obedecerão aos critérios legais e estatutários.

4. O ambiente virtual da assembleia: o Zoom poderá ser acessado via internet através de computador, smartphone ou tablet, nos principais Browsers (Edge, Google Chrome e Mozilla Firefox), no mínimo com Windows 7, Linux ou MacOS, mediante instalação prévia.

5. Os associados poderão esclarecer suas dúvidas de acesso e participação da AGE e AGO pelo e-mail [cresal@cresal.coop.br](mailto:cresal@cresal.coop.br) e fone ou WhatstApp 51-99765-7829 até 24h antes da AGE;

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

Cristiano Ramos Moreira  
Presidente